



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO**

Bel. Nivaldo Lucato de Souza
OFICIAL

fls. 282

CERTIFICA que no Livro número 3-AJ, de Transcrição das

Transmissões, as fls. 176, em data de 05 de novembro de 1.956, consta a Transcrição sob número 41.089, pela qual RAUL DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Santos, á rua Itororó no. 36, salas 31/32, adquiriu de GILBERTO CERRI e sua mulher ROSA CERRI e GUIDO CERRI e LILIANA CERRI, esta emancipada, solteiros, todos brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo - "O LOTE DE TERRENO número 12 da quadra "J" da VILA SANTA ISABEL, no município e Comarca de São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a rua Floriano Peixoto no. 44, antiga rua B, por 54,70 metros da frente aos fundos, com a área de 547,00 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote no. 14 da mesma rua, de outro com os lotes nos. 01 a 05, que fazem frente para a Avenida Presidente Wilson e nos fundos com o lote no. 03, que faz frente para a rua Gonçalves Monteiro, todos da mesma quadra J", - pelo preço de Cr\$ 400.000,00, conforme escritura de venda e compra de 30 de outubro de 1.956, do 3o. Tabelião Substituto de Santos. - (Titulo Anterior - Transcrito sob no. 10.307 neste Ofício). **CERTIFICA** mais que no livro 4-K, de Registros Diversos, as fls. 102, em data de 16 de dezembro de 1.957, consta a inscrição sob número 10.754, pela qual RAUL DE OLIVEIRA JUNIOR e sua mulher WANDA SIMONE DE OLIVEIRA, brasileiros, proprietários, domiciliados em Santos, á Avenida Bernardino de Campos no. 557, comprometeram-se vender á COMPANHIA CONSTRUTORA CORRÊA DA COSTA, estabelecida em Santos, á rua D. Pedro II no. 33, e FELIPPE MOBLIZE, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Santos, á Avenida Ana Costa no. 26, - pelo preço de Cr\$ 4.066.000,00, pagos em prestações, conforme escritura de compromisso de venda e compra de 28/11/1.957, do 3o. Tabelião de Santos, feita em caráter irrevogável e irretratável, o seguinte imóvel, á saber: - "UM PRÉDIO DE APARTAMENTOS, inclusive o terreno, que se denominará "EDIFÍCIO SÃO JORGE", com 56 apartamentos, em término de construção, na rua Floriano Peixoto número 44, na cidade de São Vicente, atualmente Comarca, e seu respectivo terreno sob número 12 da quadra "J" da VILA SANTA ISABEL, retro descrito. - **Ficando excluídos do compromisso os apartamentos de números 13 e 14 no andar térreo, compromissados a Sylvio Cid Peres, conforme inscrição número 10.534, deste Cartório". CERTIFICA** mais que dos mesmos livros, não consta que a **COMPANHIA CONSTRUTORA CORRÊA DA COSTA e FELIPE MOBLIZE**, casado, hajam cedido, transferido ou prometido ceder de seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra supra descrito, **a FRAÇÃO IDEAL de terreno que corresponde ao APARTAMENTO número 102 do EDIFÍCIO SÃO JORGE, situado a rua Floriano Peixoto número 44**, no município e Comarca de São Vicente. **CERTIFICA** finalmente que, além do compromisso de venda e compra retro descrito, até 23 de setembro de 1.961, data da instalação da Comarca de São Vicente, não consta que **RAUL DE OLIVEIRA JUNIOR** e sua mulher **WANDA SIMONE DE OLIVEIRA**, hajam alienado, constituído hipoteca legal, convencional ou judiciária, instituído outro ônus ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576 do Código Civil, bem como ação real, pessoal e reipersecutória

Avenida São Francisco, 31 - altos - Centro - Santos/SP - CEP: 11013-201

Fone: (13) 3213-2828 - Fax: (13) 3219-1998 - www.3risantos.com.br e-mail: 3risantos@uol.com.br

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

12374-5-285001-305000-0419

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CARLA DE OLIVEIRA JUNIOR, 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, em 28/11/2016 às 14:58:40. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008013-88.2016.8.26.0590 e código 4XEB62EJ. WSVVC23702093621

sobre "A FRAÇÃO IDEAL de terreno que corresponde ao apartamento numero 102 do EDIFÍCIO SÃO JORGE, situado a rua Floriano Peixoto numero 44, no município e Comarca de São Vicente-SP". Dou fé. Santos, 27 de setembro de 2.019. Eu, Luiz Fernando Stipanich, Escrevente Autorizado, a digitei e assino:

Protocolo número 293818. -

Valor cobrado pela Certidão		
Ao Serventuário	R\$	31,68
Ao Estado	R\$	9,00
Ao Sefaz	R\$	6,16
Ao Reg. Civil	R\$	1,67
Tr. Justiça	R\$	2,17
Mins. Público	R\$	1,52
Ao Imp. Município	R\$	0,63
TOTAL	R\$	52,83

Recibo _____



1237453C3000000005711619R

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NATAN FERREZ DE AQUINO e Flávia Pereira de Souza e enviado para o processo 1008013-88.2016.8.26.0590 e código 4XEB62EJ. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008013-88.2016.8.26.0590 e código 4XEB62EJ.